



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - CIDOSO

REQ n.38/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir o planejamento do Estado brasileiro frente às mudanças demográficas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) com o tema: **O PLANEJAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO FRENTE ÀS MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS EM CURSO: DESAFIOS E PROJEÇÕES.** Para tanto, indicamos os seguintes convidados(as) para participarem da referida audiência pública:

Sr. ALEXANDRE SILVA – Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (MDHC) – a confirmar;

Sr. ARIEL CECÍLIO GARCES PARES – Diretor de Planejamento de Longo Prazo (MPO) – a confirmar;

Sra. DAIANE BOELHOUWER MENEZES – Diretora de Programas Sociais, Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social (MPO) – a confirmar;

Sra. MARIEL ANGELI LOPES – DIEESE/DF – a confirmar;

Câmara dos(as) Deputados(as)
Anexo IV, Gab. 452
+55 (61) 3215.5452



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232742150800>



* C D 2 3 2 7 4 2 1 5 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - CIDOSO

REQ n.38/2023

Sr. MATHEUS GUERRA COSTA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas – a confirmar;

Sra. ANDRÉA DOS SANTOS – Arquiteta e Urbanista – Presidenta da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas – a confirmar;

Sr. VLADIMIR MILTON POMAR – Geógrafo e Mestre em Estado, Governo e Políticas Públicas (FLACSO) – a confirmar.

JUSTIFICAÇÃO

O Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO/PLN 04/2023¹), no tópico “Tendências Demográficas”, onde estão descritas as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), temos as indicações das mudanças populacionais em curso no Brasil, como o “declínio da taxa de crescimento da população com aceleração do envelhecimento populacional” (BRASIL, 2023, p. 17).

A LDO apresenta projeções produzidas pelo IBGE indicando o referido declínio da taxa de crescimento da população, tabela que reproduzimos aqui, com o objetivo de ilustração do tema em discussão (BRASIL, 2023, p. 17):

Tabela 3.1 - Taxa de crescimento populacional	
Média anual por década 1960-2060	
1960-1970	2,9%
1970-1980	2,5%
1980-1990	1,8%
1990-2000	1,6%
2000-2010	1,4%
2010-2020	0,8%
2020-2030	0,6%
2030-2040	0,3%
2040-2050	0,0%
2050-2060	-0,2%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas - Projeção populacional 2010-2060 revisão 2018

Com o declínio da taxa de crescimento da população temos mudanças importantes na conformação da pirâmide demográfica brasileira: “observa-se claramente o estreitamento

1 Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/156890>



* C D 2 3 2 7 4 2 1 5 0 8 0 0 *



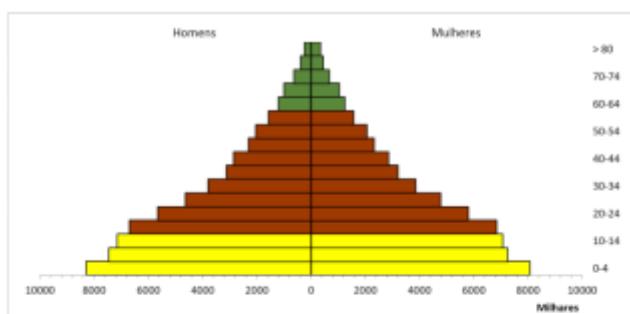
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - C1DOSO

REQ n.38/2023

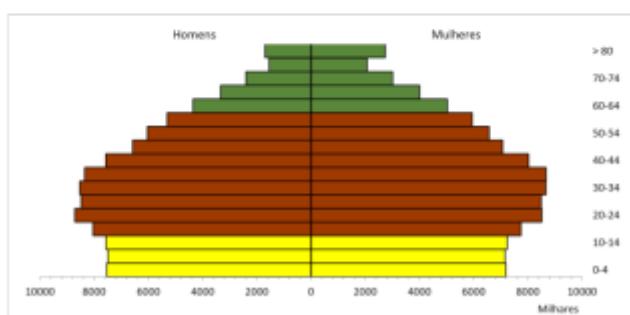
gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2060, refletindo os efeitos da redução da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada" (BRASIL, 2023, p. 17). O que pode ser observado no gráfico reproduzido no referido PLN 04/2023:

Gráfico 3.1 - Pirâmide Populacional Brasileira 1980



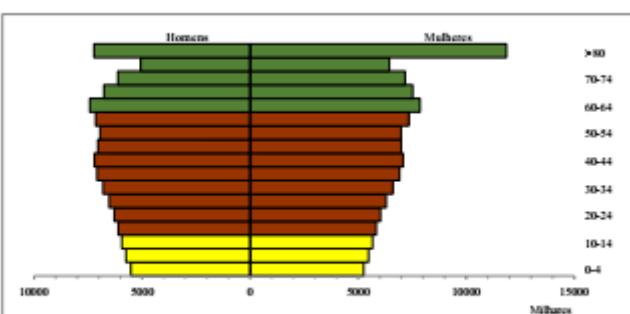
Fonte: IBGE; Elaboração: DRGPS/MPS

Gráfico 3.2 - Pirâmide Populacional Brasileira 2020



Fonte: IBGE; Elaboração: DRGPS/MPS

Gráfico 3.3 - Pirâmide Populacional Brasileira 2060



Fonte: IBGE; Elaboração: DRGPS/MPS

Câmara dos(as) Deputados(as)
Anexo IV, Gab. 452
+55 (61) 3215.5452



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232742150800>



* C D 2 3 2 7 4 2 1 5 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - CIDOSO

REQ n.38/2023

Assim, o processo de envelhecimento da população, segundo o próprio Estado brasileiro, conforme o Anexo IV da LDO, está associado a dois elementos fundamentais: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade (BRASIL, 2023). O aumento da expectativa de sobrevida e a redução da taxa de fecundidade da população brasileira estão diretamente relacionados com a melhoria gradativa, ainda que insuficiente, da qualidade de vida em geral, com a ampliação do acesso aos serviços de saúde, educação, saneamento ambiental, assistência social, o processo de emancipação feminina, entre outros fatores sociais e econômicos. Como também podemos verificar em tabela e gráfico abaixo (BRASIL, 2023, p. 19-0):

Tabela 3.2 — Evolução da expectativa de sobrevida no Brasil - 1930/2060

Idade	1930/40		1970/80		2000		2020		2060	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0	39	43	55	60	64	72	73	80	78	84
10	45	48	53	57	58	65	64	71	69	75
20	38	40	45	48	48	55	55	62	59	65
30	31	33	37	40	40	46	46	52	50	55
40	24	26	29	32	31	36	37	42	40	45
50	18	20	22	24	23	27	29	33	31	36
55	16	17	19	21	19	23	25	29	27	32
60	13	14	16	17	16	19	21	25	23	27
65	11	11	13	14	13	15	17	21	19	23
70	8	9	11	11	10	12	14	17	16	19

Fonte: IBGE, tábuas de mortalidade; Elaboração: DRGPS/MPS

Obs. Valores arredondados para a unidade mais próxima.

Câmara dos(as) Deputados(as)
Anexo IV, Gab. 452
+55 (61) 3215.5452



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232742150800>



* C D 2 3 2 7 4 2 1 5 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - CIDOSO

REQ n.38/2023

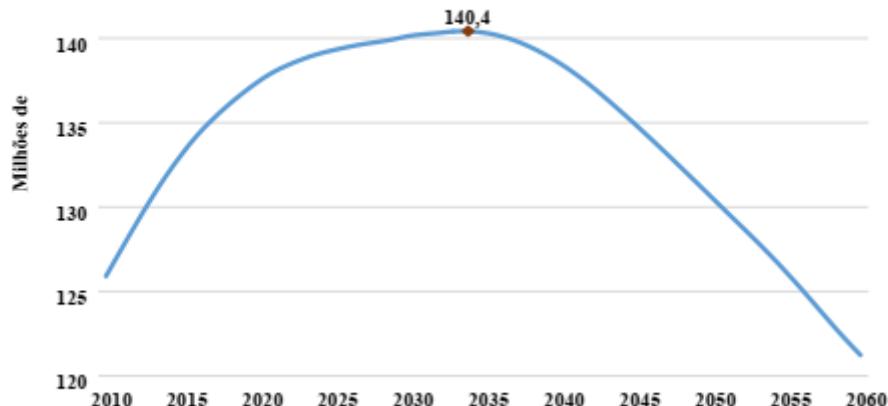
Gráfico 3.4 Evolução da Taxa de Fecundidade - Brasil - 1940-2060



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Elaboração: DRGPS/MPS.

O envelhecimento da população produzirá a ampliação de desafios conhecidos (e já complexos) e o surgimento de novas problemáticas, como o esvaziamento das áreas rurais e do interior do território nacional. Além disso, o Brasil (2023, p. 22) reconhece que nos próximos anos teremos uma preocupante escassez de mão de obra, pois se “ao longo do período de 2010 a 2019, a população em idade ativa cresceu em 11,2 milhões de pessoas”, “nos 15 anos seguintes, entre 2019 e 2034, ela crescerá apenas 3,9 milhões”, de forma que “é possível perceber que a estrutura populacional brasileira caminha rapidamente para um cenário em que a oferta de mão-de-obra será mais escassa do que no passado”. O gráfico abaixo reflete a informação presente na LDO 2024 (BRASIL, 2023, p. 23):

Gráfico 3.7 - Projeção da evolução da população em idade ativa (16 a 59 anos) - 2000-2060



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Elaboração: DRGPS/MPS

Câmara dos(as) Deputados(as)
Anexo IV, Gab. 452
+55 (61) 3215.5452



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232742150800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer
Partido dos Trabalhadores

Apresentação: 30/08/2023 12:33:01.670 - CIDOSO

REQ n.38/2023

Em termos previdenciários, a LDO 2024 indica que em “2060, para cada pessoa com mais de 60 anos, teremos 1,6 pessoa com idade entre 16 e 59 anos”, sendo que “essa relação é substancialmente inferior à atual, que está em 4,6 indicando um progressivo comprometimento da base de sustentação da previdência social” (BRASIL, 2023, p. 26). Nesse sentido, a sociedade brasileira diante de profundas mudanças na relação de solidariedade entre as gerações, comprometendo a sustentabilidade não só da previdência social, mas impactando principalmente o cuidado com a população idosa.

Dessa forma, estamos testemunhando os primeiros sinais de mudanças rápidas e significativas na estrutura da sociedade brasileira, com impactos nas políticas públicas, na economia, na renda das famílias, no cuidado com os(as) idosos(as), nos espaços urbanos, entre outras dimensões da vida social. Não se trata mais da discussão e criação de políticas setoriais, mas da reestruturação do próprio Estado brasileiro para compreender e incorporar em sua agenda institucional a mudança demográfica em curso.

Nesse sentido, a presente solicitação de Audiência Pública busca reunir pesquisadores(as) e quadros técnicos do Estado brasileiro para ampliar o debate em comento, promovendo a publicização dos estudos mais recentes sobre o tema. Para o atendimento dessa proposta sugerimos a presença de quadros do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e do Ministério de Planejamento e Orçamento (MPO), assim como de pesquisadores(as) da sociedade civil com notório saber sobre o tema.

Sem mais para o momento e certos da sua atenção, solicitamos o apoio dos(as) parlamentares desta Comissão ao requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões , de 2023.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

Deputado Federal PT/RS

Câmara dos(as) Deputados(as)
Anexo IV, Gab. 452
+55 (61) 3215.5452



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232742150800>



* C D 2 3 2 7 4 2 1 5 0 8 0 0 *